



Aprovado em 07/03/2024

Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 06 DE MARÇO DE 2024.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Rogério Fernandes Soares e Valdiley Pereira de Oliveira**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 10hs da manhã no dia 06 de março de 2024, para apreciar o **Projeto de Lei nº 002/2024** que **“Institui a Ouvidora-geral do Município, e dá outras providências”**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Prefeito Municipal, **Moacir de Oliveira Lopes**, que **“Institui a Ouvidora-geral do Município, e dá outras providências”**.

Após analisar e apreciar o projeto de lei em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 06 dias do mês de março de 2024.

PRESIDENTE:


JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO:


ROGÉRIO FERNANDES SOARES

RELATOR:


VALDILEY PEREIRA DE OLIVEIRA